

# **Boletim de Serviço**

**Nº 116, 11 de março de 2019**

**Hospital Escola da  
Universidade  
Federal de Pelotas-  
HE-UFPeI**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
**HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**

Rua Professor Araújo, 538 – Centro | CEP: 96020.360  
Pelotas-RS | Telefone: (53) 32844900 | [www.heufpel.com.br](http://www.heufpel.com.br)

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**EDUARDO CHAVES VIEIRA**

Diretor Vice-Presidente Executivo

**SAMANTA WINCK MADRUGA**

Superintendente / HE-UFPeI

**MATEUS SANTIN**

Gerente Administrativo / HE-UFPeI

**CAROLINA ZIEBELL**

Gerente de Atenção à Saúde / HE-UFPeI

**BEATRIZ FARIAS VOGT**

Gerente de Ensino e Pesquisa / HE-UFPeI

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA</b> .....	4
<b>CONCESSÃO DE LICENÇA</b> .....	4
Portaria-SEI nº 40, de 11 de março de 2019.....	4

## SUPERINTENDÊNCIA

### CONCESSÃO DE LICENÇA

#### **Portaria-SEI nº 40, de 11 de março de 2019.**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Conceder licença sem remuneração, para tratar de interesse particular, à empregada **Amanda Fabres Oliveira Radunz**, matrícula Siape nº 1591172, ocupante do cargo de Assistente Social, do quadro de pessoal do HE-UFPEL-Ebserh, por período de 1 (um) ano.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 09 de março de 2019.

(assinado eletronicamente)  
Samanta Winck Madruga  
Superintendente